



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0301/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa** os advogados JOSE DE SOUZA GOMES, OAB/BA n. 3789; MARILDETE SILVA BRITO, OAB/BA n. 5612.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA